



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Portaria N° 04/2022

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de licitação-CPL.

O presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei orgânica Municipal, e ainda, em obediência as disposições contidas na lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Resolve:

Art.1° - Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Angelândia para o exercício financeiro de 2022, os servidores abaixo.

Presidente: Ananias rodrigues Vieira – CPF n° 048.960.346-78

Secretario: João Aparecido Lopes Cordeiro – CPF n°0180.370.678-31

Membro: Reginaldo Cordeiro de Souza – CPF n°089.197.296-03

Membro Suplente: José Divino Peçanha de Oliveira – CPF n°779.594.776-04

Art.2° - Caberá aos servidores nomeados exercer as atribuições próprias da comissão de licitação previstas na lei Federal n° 8.666/93.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Angelândia/MG, 04 de janeiro de 2022.


Isac Moreira Mendes

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.